



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 711

Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


Art. 1º. **Prorrogar a Portaria Nº. 556 de 01 de outubro de 2014**, que designa, a contar do dia 25 de agosto de 2015, o servidor **ROGÉRIO PAULA DOS REIS**, Assistente em Administração do IFRR/Campus Novo Paraíso, SIAPE 2108830, para acompanhar e fiscalizar o Termo Aditivo nº. 12/2015 que tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2014, cláusula segunda-da vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2015 a 25/08/2016, cujo objeto de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de condução de veículos oficiais (motorista), categoria “D ou E” a ser executado de forma contínua no IFRR do Campus Novo Paraíso**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

  
Fernando Luiz Figueirêdo  
Diretor Geral em Exercício  
IFRR- Campus Novo Paraíso